



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7316

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.689,50 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	100	75.620,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	69,50
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	1015	100	1.000,00
Total:				76.689,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	66	100	75.620,00
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	160	100	69,50
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1020	100	1.000,00
Total:				76.689,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo